



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação – Geral de Documentação e Informação  
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA  

---

PRESIDÊNCIA  

---

DA REPÚBLICA

## **2. ECONOMIA, FINANÇAS, INVESTIMENTOS**

RIO DE JANEIRO, 21 DE ABRIL DE 1965.

NA INSTALAÇÃO DA REUNIAO DOS SECRETARIOS DE FAZENDA DOS ESTADOS.

Prevista para ser parte das comemorações do primeiro aniversário do Govêrno, sômente hoje, na data de Tiradentes, pôde instalar-se esta reunião dos Secretários de Fazenda dos Estados. Numa ou noutra estaria bem, pois em ambas encontra o País motivos para exaltar os sentimentos e interêsses regionais, que são a base da Federação. É-me, portanto, muito grato presidir ao início dos vossos trabalhos, que deverão constituir importante marco na renovação da vida nacional.

Ao falar em Fortaleza, por ocasião da minha primeira visita ao Ceará, tive oportunidade de mostrar quanto estava deformada a Federação e sacrificada a autonomia dos Estados em virtude das emissões desordenadas da União. Referi-me então ao clientelismo político do Presidente da República, por cuja ordem se abriam ou fechavam aos governantes estaduais as arcas do Banco do Brasil, que se transformara no real sustentáculo de finanças arruinadas pela voragem da inflação. Hoje, dada a natureza desta reunião, pretendo abordar outros aspectos danosos das emissões, bem como de medidas necessárias ao fortalecimento das finanças dos Estados e da União.

Se não há como negar os consideráveis prejuízos acarretados ao Tesouro Nacional pela inflação, não menos avassaladores foram os seus efeitos sôbre os Estados. Notadamente em relação àqueles que mais duramente se viram subjugados pelas distorções econômicas e pela crescente concentração da renda nacional, em detrimento de algumas regiões do País. Por certo, e a exemplo do que acontece em todos os países, não podemos pretender uma uni-

formidade de progresso. Dada a intensidade do desnível verificado no Brasil, tornou-se esse problema da pobreza de determinadas áreas, se não o mais grave, pelo menos o imperioso objetivo da administração. Tarefa de longa duração, podemos tê-la como já iniciada, embora sem os clarins da propaganda. O que representa o oposto do que vinha ocorrendo anteriormente, quando muito se alardeava e bem pouco se realizava.

Sem dúvida, o prolongamento e a intensidade da inflação agravaram excessivamente a disparidade da formação e da distribuição da renda nacional entre os indivíduos e entre os Estados da Federação. Do mesmo modo que provocou, nos últimos cinco anos, intolerável desequilíbrio entre o consumo e os investimentos.

Se, a partir de 1962, as empresas particulares tiveram de destinar maior proporção das suas receitas ao custeio da produção, também as entidades públicas, da União e dos Estados, já não sabiam como atender aos investimentos, tão grandes as exigências das despesas de consumo.

Neste ambiente de anarquia financeira, conseguiu o Governo, em um ano, não somente reduzir substancialmente o *deficit* de caixa do Tesouro, mas também prestar alguma assistência financeira aos Estados, e, em casos extremos, até aos municípios, pois não raro faltavam-lhes recursos para atender às folhas de salários.

Ante essa premente situação, foi solicitada ao Congresso autorização para elevar um pouco a taxa do imposto de bens de consumo com o propósito de aplicar a receita em favor dos Estados, onde maior se apresentava a agonia financeira. Infelizmente, o exíguo período em que se cobrou o adicional não permitiu atender a todas as solicitações dos Estados, o que ainda perdura no exercício atual.

Esse simples relato, todo êle baseado em fatos geralmente conhecidos, demonstra o imperativo de um reexame profundo da participação dos Estados e da União na riqueza nacional. É esse o motivo da convocação dos representantes dos Estados, de cuja presença devemos esperar o início de entendimentos mais estreitos e profícuos com a União.

É de suma importância o marco que estamos agora atingindo no caminho da recuperação financeira e econômica do País. Houve

grandes sacrifícios, certamente, e a perspectiva da colheita, embora próxima, ainda requer, para a sua efetivação, crescente tenacidade. A começar pela disciplina das despesas, que deve ser mais severa, já que nos cumpre, no momento, dar maior ênfase aos investimentos. Nestes, e não no acréscimo de despesas de custeio, está a possibilidade de se eliminar definitivamente os resquícios da inflação e imprimir impulso ao desenvolvimento nacional. E, por mais doloroso que seja, impõe-se, em benefício do próprio funcionalismo, uma trégua quanto ao reajustamento salarial.

Notôriamente, a grande maioria do funcionalismo ganha muito pouco. Impõe-se visivelmente certa melhoria. Mas, antes, é preciso um aumento da produção, que depende de urgentes investimentos e acurada atenção para a produtividade e a eficiência.

Estamos, pois, a necessitar de recursos financeiros prontos e substanciais. Mas, se a receita tributária dos Estados é insuficiente para atender às despesas de custeio, não há como cogitar de investimentos.

Temos, aliás, reconhecido o imperativo do auxílio financeiro aos Estados. Entretanto, para que se torne efetivo é mister equacionarmos os problemas com maior cuidado e coragem.

Tanto mais quanto a tributação a êsmo, como vem ocorrendo, impede que a arrecadação se coadune com a recuperação econômica. Mais do que nunca devemos ter o maior zelo no sentido de conjugar a receita fiscal com o estímulo à produção e à comercialização dos produtos. Bem sabemos que os impostos atribuídos pela Constituição aos Estados, longe de serem de molde a favorecer que nos recobremos economicamente, são tributos que embaraçam a produção, dificultam as transações do comércio interno e criam obstáculos à exportação.

Contudo, a partir dêste exercício, se aprovadas as iniciativas do Executivo pelo Congresso, estaremos em condições de apresentar um sistema que reúna, num todo harmônico, os requisitos fiscais e os imperativos da produção. E o aumento da receita se apoiará no acréscimo da renda nacional. E tanto maior será êsse acréscimo e, conseqüentemente, tanto maior aquela receita, quanto mais racional o sistema dos impostos na Federação.

Dentro desse esquema, a União estará em condições de repartir com os Estados parte do que arrecadar através dos impostos de renda e de consumo. O que equivale a proporcionar a ambos melhores condições para redistribuírem a renda nacional, assegurando, no futuro, progresso mais uniforme.

Repousa tal sistema no impôsto de renda e no impôsto sôbre os ganhos de capital, em seus múltiplos aspectos. E, embora seja a União competente para arrecadar, uma parte é automaticamente distribuída com os Estados e Municípios que geram a renda e os ganhos de capital. Dessa participação automática beneficiam-se, mais acentuadamente, São Paulo e Guanabara, dada a concentração da renda nacional. Corrige-se, porém, êsse efeito graças a uma redistribuição aos Estados e Municípios cujas condições econômicas ainda não permitem adequada participação, devido à escassez de capital e de renda. Não há, pois, motivos para impaciência ou reclamação. E estou certo de que, a começar pelos mais fortes, e com a participação dos mais necessitados, encontraremos o indispensável divisor comum.

Também o impôsto de vendas e consignações, apesar da sua arrecadação permanecer com os Estados, incidirá sôbre os valores adicionados, mas integrando-se melhor com o impôsto sôbre a produção industrial, que, na receita da União, toma o lugar do de consumo. E o impôsto territorial, arrecadado pelo Tesouro Nacional, pertencerá aos municípios. Por último, distribuição e redistribuição da receita dos impostos únicos sôbre combustíveis, energia e minérios completarão o sistema imaginado.

Naturalmente complexa e cheia de sutilezas, a reforma está suscitando muitos outros estudos e hipóteses de modificações no sistema tributário nacional. Admite-se, por exemplo, que venham a ser eliminados os impostos sôbre as transmissões de bens, por onerarem e entravarem as transações, e, conseqüentemente, emperarem o comércio e limitarem o mercado financeiro e de capitais.

Em princípio, devemos tributar a renda, os ganhos de capital ou os lucros resultantes das referidas transmissões. Não a transação em si, que pode não ser lucrativa, e cuja taxaço levará o Estado a ganhar um pouco com a tributação irracional, para perder muito no que seria arrecadável racionalmente.

Quanto ao imposto de exportação, seria transferido para a União, não como fonte de renda, mas como instrumento monetário capaz de compensar as variações de preços do mercado internacional.

Fetia esta breve apreciação sôbre os importantes temas que deverão polarizar os estudos e debates desta reunião, poderemos retornar a problema urgente e bem conhecido de todos, qual seja o da assistência financeira aos Estados.

Preliminarmente, porém, devemos nos esforçar por admitir que os recursos adicionais a serem encaminhados aos erários estaduais se destinem a investimentos e não a despesas de custeio. Antes de solicitarmos autorização ao Congresso, cumpre têrmos bem definida essa condição, do mesmo modo que devem ser revistas as disponibilidades da União, a fim de não se pôr em risco o orçamento monetário, cuja preservação é fundamental. Vencidas essas etapas, é que tocará aos Estados e à União, em estreita cooperação, facilitar a colocação de Obrigações do Tesouro, propiciando assim os recursos para a desejada assistência financeira. Assistência a que, como muitos aqui poderão testemunhar, não tem sido indiferente o Govêrno, malgrado o rígido programa de economia a que está obrigado, para emergir do caos financeiro em que fôramos mergulhados.

Outro setor a ser examinado é o das contribuições aos municípios, pois o regime em que estamos, de pulverização das verbas, é reconhecidamente um desperdício. Disso já se capacitaram os próprios beneficiários, que aventam a instituição de um Banco, como organização capaz de projetar investimentos que atendam a conjuntos de municípios, segundo as peculiaridades e interêsses de cada região. De qualquer modo, há que buscar solução que ponha côbro ao regime atual, que prejudica o País, sem beneficiar a ninguém.

Como vêdes, não é modesta a agenda dos vossos trabalhos. Longe disso, está cheia de motivos de importância para a vida financeira da União e dos Estados e, principalmente, para que encontremos caminhos mais simples e mais nítidos no sentido de uma conveniente distribuição da renda nacional. Não podemos continuar a falar em Federação ao mesmo tempo em que conser-

vamos os Estados na inteira dependência da generosidade do Govêrno central. Nem haverá autonomia política daqueles enquanto não contarem com recursos adequados para as suas despesas.

Assim, ao dar por iniciados os vossos trabalhos, de cujo êxito constitui seguro penhor a presença do ilustre Ministro da Fazenda, desejo congratular-me convosco pela importante tarefa que ides certamente realizar em favor do Brasil.